



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1412/2018 - CONSU, de 07 de maio de 2018.

CRIA O LABORATÓRIO DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – LE@D E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 8307467/2017 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE ENSINO A DISTÂNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – LE@D(Pesquisa) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor no exercício da Reitoria